



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação N.º 372 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 482/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

RESOLVE:

I – Designar o motorista Sr. Rogelho Monteiro, inscrito no CPF sob n.º. 519.813.602-63, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO nos dias 11 e 12 de setembro de 2012 conduzir os pacientes Laudelino Bragança, Hilário Fornazier e Laura Jojob conforme documento anexo.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Rogelho Monteiro, 06 (seis) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 11 de setembro de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal

Portaria nº 429/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

RESOLVE:

I – Designar o motorista Sr. Rogelho Monteiro, inscrito no CPF sob nº. 519.813.602-63, que irá a cidade de Porto Velho/RO nos dias 21 e 22 de agosto do corrente ano para conduzir os pacientes Cleida Cerqueira, Alvino Alves de Bestes, Luzia Ap. da Vitória, Maria Rosa dos Santos de Souza, conforme documentos em anexo.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Rogelho Monteiro, 06 (seis) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 20 de agosto de 2012.

*Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal*

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação Nº. 372 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 345 /GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

RESOLVE:

I – Designar o motorista Sr. Rogelho Monteiro, inscrito no CPF sob nº. 519.813.602-63, que irá a cidade de Porto Velho/RO nos dias 18 e 19 de julho do corrente ano para conduzir os pacientes Juliana Lilia Justino de Almeida, Adão Lettih e o servidor Pepis Aparecido Andrade.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Rogelho Monteiro, 06 (seis) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 16 de julho de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal

Portaria nº 333 /GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA* no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar o motorista Sr. Rogelho Monteiro, inscrito no CPF sob nº. 519.813.602-63, que irá a cidade de Vilhena/RO no dia 12 de julho do corrente ano para conduzir o paciente Ângelo Custódio para realizar exame de RNM (Ressonância Magnética).

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Rogelho Monteiro, 03 (três) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalente a uma diária no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos).

Ministro Andrezza, 11 de julho de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal

